Dossiê da emenda Pix 202543300003

Plano de ação 09032025-2-086054 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 340 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543300003 de Coronel Ulysses

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB010010

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 43.580,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos de processamento de dados, material de processamento de dados), visando garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Casa Militar.

Fornecedor: SILVA & SILVA FILHO LTDA (13479881000117)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de equipamentos de informática para a Casa Militar, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de máquinas de pós-colheita e beneficiamento de grãos de milho e arroz para pequenos e médios produtores rurais. Não há correspondência de objeto nem de finalidade. O valor do documento (R$ 43.580,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/739

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 366.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O presente contrato tem como objeto o fornecimento de mudas clonais de café, destinados produtores de agricultura familiar do Estado do Acre, conforme especificações técnicas, valores unitários e condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 13/2026/SEAGRI, decorrente do credenciamento da contratada

Fornecedor: DREAM LTDA (23799842000150)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de mudas clonais de café) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de máquinas de pós-colheita e beneficiamento de milho e arroz). O valor do documento (R$ 366.600,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre

o documento e a emenda, que pode decorrer de outra ação orçamentária da SEAGRI.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/829

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 57.470,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O presente contrato tem como objeto a produção e o fornecimento de mudas clonal e seminal de cacau, destinados produtores de agricultura familiar do Estado do Acre, conforme especificações técnicas, valores unitários e condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2026,

Fornecedor: AGROAÇAI DO ACRE LTDA (33829247000174)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de mudas de cacau) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de máquinas de pós-colheita e beneficiamento de milho e arroz). O valor do documento (R$ 57.470,80) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; a diferença de objeto e de valor indica incompatibilidade, sem que isso configure por si só irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1866

[pncp_contrato] 2025-11-18 - R$ 257.600,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

O presente tem por objeto a contratação de empresa para aquisição máquinas e equipamentos agrícola, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49461961000192)

Análise: O documento trata de aquisição genérica de máquinas e equipamentos agrícolas pela SEAGRI, sem menção a trilhadeira de milho, descascadora de arroz ou pós-colheita, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 257.600,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00) e o documento não informa o fornecedor. Há indício de possível relação com o objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado nesta contratação. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2015

[pncp_contrato] 2025-11-18 - R$ 254.870,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

O presente tem por objeto a contratação de empresa para aquisição máquinas e equipamentos agrícola, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: BELRIO COMERCIO DE MAQUINAS (44001628000187)

Análise: O documento trata de aquisição genérica de máquinas e equipamentos agrícolas pela SEAGRI, o que tem aderência temática parcial ao objeto da emenda. Não há menção a milho, arroz, pós-colheita ou beneficiamento de grãos, que são elementos centrais do objeto declarado. O valor do documento (R$ 254.870,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), sem que as fontes consultadas permitam explicar a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência, nas fontes consultadas, de vinculação direta entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício insuficiente, abaixo do limiar de confiança, para ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2013

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86054/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86054/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86054/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543300003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.